



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1716, de 23 de outubro de 2015.

EMENTA: EXONERA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar a Servidora **Delma Graci Felipe** (Técnica de Enfermagem) como Coordenadora da Vigilância de Epidemiológica do Município de Marilândia, no dia 23 de outubro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de outubro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 23/10/2015.

Data de Publicação